

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0011010/2018
Data

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003498/2018.

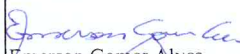
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	001001.0103100021.003 44905100000	REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CMA OBRAS E INSTALACOES	1000000	100.000.00
0000012	001001.0103100051.005 44906100000	AQUISICAO DE IMOVEL PARA AMPLIACAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO AQUISICAO DE IMOVEIS	1000000	100.000.00
0000007	001001.0103100432.001 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	70.000.00
TOTAL:				270.000.00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Jose Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício